

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 160/2024

Praia Grande, 08 de outubro de 2024.

ANTONIO PIO NETO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - COMUSA

Assunto: REASSUNÇÃO DO CARGO DE PRESIDENTE - ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA

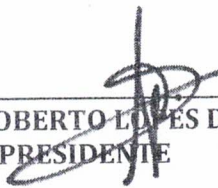
O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

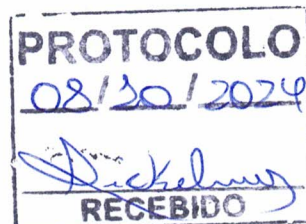
Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar ciência do assunto que segue:

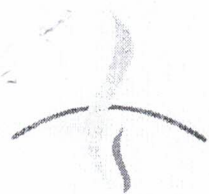
Venho por meio deste ofício informar que, em virtude do término das eleições municipais de 2024 e em conformidade com a ata de desincompatibilização em anexo, o senhor **Adriano Roberto Lopes da Silva** reassume, na presente data, as atividades como membro deste Conselho, para o regular cumprimento de seu mandato.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE





SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

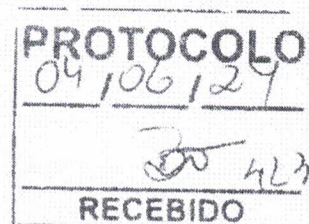
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 101/2024

Praia Grande, 04 de junho de 2024.

ANTONIO PIO NETO
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - COMUSA

ASSUNTO: AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E NOMEAÇÃO DE SUBSTITUTO



O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumprе esclareçer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos deste Conselho em tomar ciência perante o comunicado que segue:

Venho por meio deste ofício, informar o afastamento temporário do Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, presidente deste sindicato, das suas atividades como membro deste Conselho em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo de VEREADOR, em conformidade com a Lei Complementar nº64, de 18 de maio de 1990, no pleito eleito de 2024.

O período de afastamento será de 05 de junho a 07 de outubro de 2024, sendo necessário para que o Sr. Adriano possa cumprir com as exigências legais relacionadas ao processo eleitoral.

Durante sua ausência, o vice-presidente deste sindicato, Sr. Hamilton da Costa, assumirá as funções e responsabilidades, garantindo assim a continuidade dos trabalhos e a representação do sindicato no referido conselho.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE